



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 737

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes

CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes

CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 737

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.603, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO E ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 01/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Lourdes no uso de atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, que dispõe contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que abertura do referido Processo Seletivo se dá em atendimento ao excepcional interesse público, destinado a suprir carência imediata e imprescindível nas áreas de Educação e Saúde.

CONSIDERANDO que abertura do referido Processo Seletivo se dá ainda para realizar a substituição temporária de servidores efetivos afastados em virtude de licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, licença à Gestante, licença por doença profissional e acidente em serviço e outros afastamentos temporários previstos em lei

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 65/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão Fiscalizadora do PROCESSO SELETIVO** para contratação dos cargos na forma que segue, encarregada de acompanhar e fiscalizar o Processo Seletivo, autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros:

Andreza de Fatima da Costa Basílio, inscrita no CPF nº 286.698.768-33 e no RG nº 27.218.830-X, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, exercendo a função de Coordenador da Atenção Básica e do Núcleo de Apoio à Saúde Da Família - NASF.

Danielle Espane Zacarias, inscrita no CPF nº 346.813.178-02 e no RG nº 29.821.552-4, lotada no cargo efetivo denominado Assessor Jurídico.

Eliete Regina Rezende de Alcântara, inscrita no CPF nº 049.025.068-82 e no RG nº 17.517.137-3, lotada no cargo efetivo de Secretário Municipal,

Fernando Cristiano Lavecchia, inscrito no CPF nº 316.566.378-55 e no RG nº 33.568.871, exercendo o cargo em provimento em comissão, denominado Coordenador da AB

Genair Aparecida Fernandes Grigoletto, inscrita no CPF nº 108.820.888-66 e no RG nº 20.575.432, ocupante do

cargo em comissão denominado Chefe de Gabinete

Lucimeire Custódio do Carmo, inscrita no CPF nº 278.475.478-21 e no R.G. nº 32.438.073-2, lotada no cargo efetivo denominado Secretário da Administração

Marcela de Rezende Silva, inscrita no RG nº 30.190.014-0 e CPF nº 306.421.938-35, lotada no cargo efetivo denominado Secretário da Administração

Maria de Lourdes Barros, inscrita no CPF nº 249.624.938-17 e no RG nº 30.274.700, lotada no cargo efetivo denominado Escrivário.

Rivania Moreira Novaes, inscrita no CPF nº 221.803.498-07 e no RG nº 40.031.651-1, lotada no cargo de provimento efetivo de Escrivária

Parágrafo Único: A Comissão será presidida pela Senhora **Danielle Espane Zacarias**

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos efetivos e temporários na Administração Municipal, que será indicada pela empresa **EBRASC - EMPRESA BRASILEIRA DE CONCURSOS E SELETIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.141.585/0001-59.

§1º - A Comissão será presidida pelo Representante Legal da Empresa.

§2º - A comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Processo Seletivo.

Art. 3º - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor no Edital do Processo Seletivo, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 4º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão Organizadora nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Lourdes, 21 de agosto de 2023

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Secretaria Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 01/2023

DESIGNA E CREDENCIA PROFISSIONAIS PARA EQUIPE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 737

Página 3 de 3

SANITÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE

Tais Cristina Borges do Prado, Diretora Municipal de Saúde, Lourdes (SP), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Lei 381 de 7 de abril de 1998, principalmente pelo Artigo 3º, Inciso II, do Decreto nº 1.085 de 21 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - A equipe do SETOR DE VIGILÂNCIAS fica assim designada:

Nome	CPF	Cargo/Função	Nº Credencial
Juliana Cezar de Lima Silva	279.428.088-07	Coord. da Equipe	34
Edi Carlos da Silva Lopes	213.854.078-24	Visitador Sanitário	02
Vitor Crescencio da Silva	429.981.338-35	Engenheiro Civil	35
Gustavo Nobre Rosante	297.671.918-79	Farmacêutico	28
Andreza de Fátima da Costa Basilio	286.698.768-33	Enfermeiro	26
Ana Carolina de Souza	359.385.758-85	Médica Veterinária	29
Beatriz Furlanetto do Prado	368.104.988-26	Cirurgiã Dentista	33

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a identificação funcional, devidamente autenticada pela autoridade competente - Diretora Municipal de Saúde.

Art. 3º - A identificação de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída, e ter uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 6.º- Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Divisão Municipal de Saúde, 28 de Agosto de 2023.

Tais Cristina Borges do Prado
Diretora Municipal de Saúde

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada neste departamento na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara
Secretaria Municipal

Comunicados

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Lourdes, Estado de São Paulo, Srº. Odécio Rodrigues da Silva, convida a todos os Vereadores, Chefes de Setores, Funcionários Públicos, Conselhos Municipais, Associações, Representantes de Entidades Religiosas, Representantes de Entidades Esportivas, Representantes do Grupo da Terceira Idade, Representantes de Entidades Filantrópicas, Representantes de Partidos Políticos e a toda população de Lourdes para a Audiência Pública que realizar-se-á no dia 29 de agosto de 2023 (terça-feira) as 14:00 hs no Plenário da Câmara Municipal de Lourdes, sito a Rua José Marques Nogueira, 441.

Assunto: Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2024.

Lourdes-SP, 22 de agosto de 2023
Odécio Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal